

PORTARIA Nº **108**, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

*Resolve realocar o servidor Diego Juliani de Campos.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o artigo 21, do anexo a que se refere o Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013, C/C a Portaria nº 94, de 22 de maio de 2015, e para atender ao interesse do serviço, conforme o conceito de juízo de conveniência e oportunidade da Administração, formado a partir das informações que constam do protocolado nº 14.078.685-3, e considerando:

I- Que a Adapar atua em todo o território do Estado do Paraná distribuindo seus servidores em 22 Unidades Regionais da Sanidade (URS), lotando-os em 135 Unidades Locais de Sanidade Agropecuária (ULSA), cada uma com circunscrição sobre alguns municípios;

II- As perdas de servidores, principalmente por aposentadorias, e a não efetivação das contratações previstas no processo regido pelo Edital nº 78/2014-SEAP;

III- Que a ULSA de Jacarezinho e a ULSA de Santo Antônio da Platina têm circunscrição sobre oito municípios e quatro Postos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário, e há apenas um Fiscal de Defesa Agropecuária (FDA) Engenheiro Agrônomo para atendimento das atividades da Gerência de Sanidade Vegetal;

IV- Que as ULSA de Ibaiti, Siqueira campos e Wenceslau Braz têm circunscrição sobre dez municípios e contam com três FDA Engº Agrônomos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Realocar o servidor DIEGO JULIANI DE CAMPOS, RG nº 14.499.933-9 SSP/PR, lotado na ULSA de Wenceslau Braz, para prestar serviços na ULSA de Jacarezinho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADO**  
Data: 27/06/16  
DOE nº 9727